



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 04 de Junho de 2019 - Ano VII - Edição 1492 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR(CONSIGNADOS) - LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA À PREFEITURA DE NOVA CRUZ-RN, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.**

A **SÃO PAULO CONSIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Av. Paulista, 2073, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.311-300, neste ato, representada pelo Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 1.213.963 – SSP-PB e do Cpf-MF 691.178.454-91, doravante denominada **CEDENTE**, ao município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.144.784/0001-33, com sede a praça Luiz José Moreira nº 185, Centro, CEP 59.215-000, Nova Cruz-RN, denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm justo e contratado o presente Termo de Aditamento conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA


Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 24 de fevereiro de 2021, a contar de 24 de fevereiro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo primitivo firmado entre as partes.

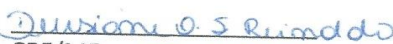
E por estarem assim, justas e acordadas assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

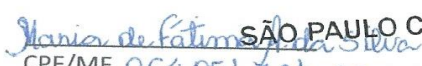
Nova Cruz-RN, 24 de fevereiro de 2019.

  
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN -  
CNPJ/MF n.º 08.144.784/0001-33  
Prefeito: FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

  
CEDENTE: SÃO PAULO CONSIG LTDA  
CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36

TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF 072.988.874-67

  
SÃO PAULO CONSIG LTDA  
CPF/MF 064.051.724-22  
R Frei Caneca, 558, CONJ 1802, ANDAR 18,  
COND OFFICE FREI CANECA  
Consolação - CEP: 01.307-000  
São Paulo - PB

CNPJ: 14.265.552/0001-36

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – Processo nº 321001/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 18 de Junho de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 020/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, conforme a demanda das Unidades Básicas de Saúde, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 3 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

-----  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310502/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 007/2019  
PROCESSO Nº 528.020/2019**

**Espécie:** Contrato nº 310502, firmado em 31/05/2019. Contratante: Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO LIMA 35872454368, inscrita no CNPJ: 23.893.710/0001-93; Objeto: Contratação da Banda de Música "SOCORRO LIMA" para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Pedro do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2019; Amparo: Inexigibilidade nº 007/2019; Processo: 528.020/2019; Vigência: da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratada, MARIA DO SOCORRO SANTIAGO LIMA 35872454368.

Nova Cruz/RN, 31 de maio de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

-----  
**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1  
007/2019  
PROCESSO Nº 528.020/2019**

**Espécie:** inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO LIMA 35872454368; Objeto: Contratação da Banda de Música "SOCORRO LIMA" para realização de show artístico aberto ao público, em comemoração das Festividades da Tradicional Festa de São Pedro do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2019; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2019; Processo: 528.020/2019, Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 13.39200482079 – Promoção de Eventos Culturais e Sociais – 2079 – Função 13 – Sub-Função – 392 – Programa – 0048; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Autorização: em 31/05/2019, por ROMILDO BARBOSA DA SILVA; **Ratificação:** em 31/05/2019 por FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

Nova Cruz/RN, 31 de maio de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

-----  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 210301/2017  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 30010001/2017**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210301/2017, firmado em 21/03/2017, com a empresa EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.643.897/000-46; Constitui-se objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº210301/2017 a modificação do projeto para melhor adequação

técnica aos objetivos contratuais, qual seja a locação de um veículo tipo passeio completo através da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2016 do Município de Passagem/RN, destinado a Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário, o qual passará a servir a Secretaria Municipal de Saúde. Tudo nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da lei 8666/93.; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Contrato nº 210301/2017; Vigência: a partir de 02 de maio de 2019, encerrando-se em 24 de março de 2020; Cobertura Orçamentária: 08.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075.2024.3.3.90.39 010140000000; 10.301.0075.2018.3.3.90.39 010020000000.; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Ewerton Thiago de Lima Silva .

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261/2019- GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Senhor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de serviços gerais - ASG, sob a matrícula nº 398, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e invalidez, conforme nº do benefício: 6277318059, lotado na Secretaria Municipal de Serviços urbanos, Transportes e Obras Públicas.

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 03 de junho de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

Genilson Alves

**COMISSÃO GESTORA**

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa